CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER A PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 555/2021**

**Autor:** Vereador Dr. José Antônio

**Ementa:** Indica ao Excelentíssimo Senhor prefeito da capital, que torne gratuito o acesso às dependências do museu Cidade da Música aos alunos da rede municipal de ensino de Salvador, como forma de fomentar a Cultura e a Educação.

**Relatório:**

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Dr. José Antônio, Indica ao Excelentíssimo Senhor prefeito da capital, que torne gratuito o acesso às dependências do museu Cidade da Música aos alunos da rede municipal de ensino de Salvador, como forma de fomentar a Cultura e a Educação.

**Análise:**

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

**Voto:** Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, de de 2021

Alexandre Aleluia

Presidente da CCJ